



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 04/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que dispõe sobre a instituição da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em atenção as determinações contidas no art. 41 da Lei nº. 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD).

RESOLVE:

I – NOMEAR: Para exercer as funções de encarregado, o(a) INGRID CRISTINE DE SÁ RIBEIRO PACHECO BANDEIRA DE MELO, Matrícula nº. 0006114-A, a contar desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente